



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3361, de 25 de maio de 2022.

EMENTA: DESIGNA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Rosicleia Ribeiro de Jesus Meneghini**, efetiva, no cargo de Professora Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, para atuar na função de Coordenadora Pedagógica, na EMEIEF São Marcos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 25 de maio de 2022.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/05/2022.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

○ PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 25 / 05 / 20 22

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

○ PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: <u>25 / 05 / 20 22</u> <u>R</u> SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo